



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**ATA DA 105ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Em 24 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Mariana de Paula e Souza Renan, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindieextra); Junio Magela Alexandre, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Geraldo Majella Guimarães, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg).

Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 105ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**

Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações.

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. O presidente Fernando Baliani da Silva fez leitura de comunicado da coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental: 'Senhores conselheiros, a coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais comunica que, com o objetivo de levantar informações para o diagnóstico do processo de regularização ambiental, que contempla licenciamento ambiental, outorga de direito de uso de recursos hídricos e intervenção ambiental, foi enviado por e-mail no dia 20 de novembro de 2023 o link que contém um formulário para preenchimento. Esse diagnóstico está sendo contemplado na primeira fase do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais, estrutura e processos. Ressalta-se que esse projeto está em execução de acordo com as cláusulas do termo de doação, sem ônus e sem encargos, celebrado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). O supracitado termo de doação está de acordo com o regramento previsto no Decreto nº 47.611/2019. A apresentação relativa ao projeto foi realizada em reunião do Plenário do COPAM na data de 8 de junho de 2022, estando disponível no sítio eletrônico da SEMAD. Os principais objetivos do projeto são identificação das causalidades estruturais do atual Sistema de Regularização Ambiental que atrasam, injustificadamente, a análise e expedição de atos autorizativos; proposição de revisões normativas que consolidem em um único instrumento normativo ou sistematizem instrumentos normativos tematicamente organizados, observadas as limitações em normas federais; avaliação da relação de aplicação das normas com os processos internos do sistema; identificação das normas ambientais infralegais que poderão ser revogadas em função da revisão normativa realizada; identificação das exigências técnicas de cada ato autorizativo, contemplando todas as atividades passíveis de regularização ambiental; revisão e aprimoramento dos termos de referência já existentes com o objetivo de aumentar a segurança na análise técnica; e elaboração de termo de referência para todas as atividades passíveis de regularização ambiental, especificando o conteúdo dos estudos e documentos a serem apresentados na formalização do processo administrativo, bem como estipulando os requisitos formais mínimos à admissibilidade do processo administrativo. Para que o diagnóstico possa ser o mais assertivo possível, é de fundamental importância que todos os conselheiros preencham o formulário enviado no dia 20/11/2023, via e-mail, até o dia 1º de dezembro de 2023, uma vez que, após essa data, não estará mais disponível para preenchimento. O tempo para a resposta é de aproximadamente 15 minutos. Por oportuno, registra-se que esse formulário já foi enviado por e-mail em 18 de outubro de 2023 e não houve resposta pelos conselheiros. Esperamos contar com sua importante contribuição para a otimização da regularização ambiental no Estado de Minas Gerais.' Em seguida, a Presidência reforçou a importância da participação e contribuição dos conselheiros. O conselheiro

representante do Sindiextra solicitou o envio novamente do e-mail, considerando não ter recebido. A mesma solicitação foi feita pelo conselheiro representante da Copasa. A Presidência registrou solicitação à Secretaria Executiva para que seja enviado o e-mail com o formulário também para os conselheiros suplentes, caso isso já não tenha sido feito. **5) EXAME DA ATA DA 104ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 104ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 27 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Abstenção: Copasa. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. Justificativa de abstenção. Conselheiro Alessandro de Oliveira Palhares/Copasa: "Eu estou na condição de suplente, e não houve tempo hábil para avaliação da ata." **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **6.1) Areal Marreco Ltda.** Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Lavras e Ribeirão Vermelho/MG. PA/SLA/nº 73/2023. ANM: 830.835/1998, 830.088/1988, 832.318/2003, 830.838/2005 e 832.255/2016. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. **6.2) Pecuária Morrinhos Ltda.** Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Papagaios/MG. PA/nº 00598/2001/006/2014. ANM: 830.515/2001. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0023438/2020-81. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda.** Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção. Uberlândia/MG. PA/SLA/nº 4117/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 21/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79265896** e o código CRC **31C4AEB6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053047/2023-06

SEI nº 79265896